



Servidor(a)

## PROJETO DE LEI Nº 363/2025

**Dá denominação a um Espaço Público nesta Cidade.**

CÂMARA MUNICIPAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS  
**APROVADO**  
Em 25/08/2025  
Presidente: [assinatura]  
Secretário: [assinatura]

**Art. 1º** - Fica denominado de "Praça Multipalco **JANAÍNA ANDRADE DE OLIVEIRA (Garota Verão 2006)**", a área coberta com 375m<sup>2</sup>, localizada ao lado do Ginásio Caetano Tedesco, no Bairro Pitangueiras, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 25 de agosto de 2025.

*J Santos*  
**Ver. Jacira Santos – PP**

*Valtair*  
**Ver. Valtair Andrade – PP**

*Diego Portal*  
**Ver. Diego Portal - PDT**

Comissão de Educação, Bem Estar  
Social, Saúde e Infraestrutura  
25/08/25  
Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça  
25/08/25  
Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000

**"Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas"**  
**"Crack: A Pedra da Morte."**



**Of. n.º 1872/2025**

**Santo Antônio da Patrulha, 01 de dezembro de 2025.**

A Sua Excelência  
Senhor Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal,  
Santo Antônio da Patrulha - RS.

**Assunto: Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 363/2025**, que " Dá denominação a um Espaço Público nessa Cidade" - "Praça Multipalco JANAÍNA ANDRADE DE OLIVEIRA (Garota Verão 2006). ", o qual foi apreciado durante a 44ª Reunião Ordinária, realizada na data de 01 de dezembro, junto à Sessão Legislativa de 2025, com parecer das comissões, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador André Luis de Oliveria Selistre,  
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RTUK.HBAM.7RE4.MXUK

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE**, em 02/12/2025 às 08:31:19.



Mem. n.º 1.834/25- SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de dezembro de 2025.

**De:** Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

**Para:** Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

**Assunto: Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei nº 363/2025, que "Dá denominação a um Espaço Público nessa Cidade" - "Praça Multipalco JANAÍNA ANDRADE DE OLIVEIRA (Garota Verão 2006)", para verificar se corresponde a área pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 15 de dezembro de 2025**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUCARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 02/12/2025 às 11:28:20.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ZWAR.0CH6.XIAB.Y5XF



Mem. n.º 1593/2025 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de Dezembro de 2025.

**De:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF.

**Assunto: Viabilidade técnica.**

Em resposta ao memorando 1.834/2025.

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 363/2025, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de “Praça Multipalco JANAÍNA ANDRADE DE OLIVEIRA (Garota Verão 2006)”, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos  
Aux. Serviços técnicos  
Matricula 1798/1

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 11/12/2025 às 08:46:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LNA3.E2LB.ULJK.DEPG



LEI Nº 10.809, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dá denominação a um Espaço Público  
nessa Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Praça Multipalco JANAÍNA ANDRADE DE OLIVEIRA (Garota Verão 2006)", a área coberta com 375m<sup>2</sup>, localizada ao lado do Ginásio Caetano Tedesco, no Bairro Pitangueiras, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Aioldi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CK4S.NVMI.PP9E.FNIR

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI Nº 10.809, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dá denominação a um Espaço Público nessa Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Praça Multipalco JANAÍNA ANDRADE DE OLIVEIRA (Garota Verão 2006)", a área coberta com 375m<sup>2</sup>, localizada ao lado do Ginásio Caetano Tedesco, no Bairro Pitangueiras, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:0E0CFA6B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/12/2025. Edição 4227  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>